



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

FONTE: ARQUIVO DO TSE - GOIÁS  
PORTARIA Nº 42 , DE 15 DE JUNHO DE 1983

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação constante no expediente de 09 de junho do corrente ano, do Secretário do Partido Democrático Social,

A T U O R I Z A D O :

Designar o Pel. SANTI FLORES ASSUNÇÃO, Assessor, Código TSE-Go.-102.2, do Quadro Permanente da Secretaria desta Casa, para, como Observador Eleitoral, acompanhar o desenrolar dos trabalhos da convenção regional do Partido, a realizar-se no dia 17 de junho, no período compreendido entre às 8,00 e 17,00 horas, no Auditório do Ministério da Agricultura, sito à Praça Dr. Pedro Eudovico Coimbra nº 100, nesta Capital.

GOIÁS, 15 DE JUNHO DE 1983.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 15 dias do mês de junho de 1983.

  
MARIA DE SOUZA COSTA  
Presidente